



DECRETO Nº 2.449 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de futebol nas quartas de final, exceto nos serviços considerados como essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita